



PROJ DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI : no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Municipal nº 2293 de 06 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no orçamento geral do município, de acordo com o anexo I abaixo :


| P.T. | ND | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------------------|--------------|-------|-------|----------------|
| 04.122.0659.2.701 | 3.3.90.14.00 | 1051 | 1500 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada no anexo II abaixo:

| P.T. | ND | FICHA | FONTE | ANULAÇÃO |
|-------------------|--------------|-------|-------|----------------|
| 04.122.0659.2.701 | 3.3.90.39.00 | 907 | 1500 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 200.000,00 |

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.


Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário